



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TI - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 21000.016026/2021-82

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

1.1. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) é responsável pela gestão das políticas públicas de estímulo à agropecuária, pelo fomento do agronegócio e pela regulação e normatização de serviços vinculados ao setor. No Brasil, o agronegócio contempla o pequeno, o médio e o grande produtor rural e reúne atividades de fornecimento de bens e serviços à agricultura, produção agropecuária, processamento, transformação e distribuição de produtos de origem agropecuária até o consumidor final.

1.2. Assim, o MAPA busca integrar sob sua gestão os aspectos mercadológico, tecnológico, científico, ambiental e organizacional do setor produtivo e também dos setores de abastecimento, armazenagem e transporte de safras, além da gestão da política econômica e financeira para o agronegócio. Com a integração do desenvolvimento sustentável e da competitividade, o Mapa visa à garantia da segurança alimentar da população brasileira e a produção de excedentes para exportação, fortalecendo o setor produtivo nacional e favorecendo a inserção do Brasil no mercado internacional.

1.3. Para a consecução de seus objetivos, o Mapa conta com uma estrutura fixa de cinco secretarias, 27 superintendências estaduais e suas respectivas unidades, uma rede de seis laboratórios, além de duas vinculadas, o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac), que abrigam cerca de 11 mil servidores espalhados por todo o Brasil.

1.4. A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) são empresas públicas que atuam sob ingerência e coordenação do Mapa. Também são entes descentralizados do ministério, organizados sobre a forma de sociedades de economia mista, as Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A (Ceasa/MG), a Companhia de Armazéns e Silos de Minas Gerais (Casemg) e a Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp). Além disso, o ministério coordena as ações e políticas de 28 Câmaras Setoriais e 8 Câmaras Temáticas relacionadas aos diversos setores produtivos do agronegócio brasileiro.

1.5. Para cumprir sua missão institucional, o Mapa faz uso dos mais variados softwares, os quais são adquiridos e mantidos pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI). Desse conjunto, destacam-se as ferramentas de gerenciamento ágil de projetos, mais especificamente o Trello apesar de outros softwares analisados para fins desse estudo.

1.6. O projeto em questão está em conformidade e encontra apoio no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações do MAPA (PDTIC), concebido para o período 2020/2022, pela Resolução nº 12 de 29 de abril de 2020, em especial à necessidade: N02: Melhorar a qualidade da infraestrutura, segurança, operação e da manutenção de serviços e equipamentos digitais.

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇO

2.1. A princípio serão 20 licenças centralizadas nesta Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI. As 20 licenças serão utilizadas da seguinte maneira: 01 para o CGTI, 06 para cada uma dos Coordenadores, 04 para os chefes de Divisão, 01 para o Diretor de Programa da SE e 08 para os gerentes de projeto, sendo: 01 para cada um dos gerentes da COINT, CGOD, CGOV, COEX, CINOV e 03 para a COSIS, para que possam atuar em mais de 1 quadro de controle ao mesmo tempo no âmbito da TI do MAPA. Os demais

integrantes como membros internos e externos da CGTI serão alocados em 1 quadro por vez para que não consumam licença no controle e transparência dos projetos e ações.

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

3.1. Foi feita uma pesquisa de ferramentas compatíveis com as necessidades de negócio, no site <https://alternativeto.net/>, para identificar as melhores soluções.

Necessidade	Descrição	Trello	Wrike	Jira	Asana
1	Listas e quadros ilimitados	Sim	Sim	Sim	Sim
2	Visualização de linha do tempo	Sim	Sim	Sim	Não
3	Tarefas ilimitadas	Sim	Sim	Sim	Sim
4	Mensagens corporativas	Sim	Sim	Sim	Sim
5	Armazenamento ilimitado	Sim	Sim	Sim	Sim
6	Criptografia segura de dados	Sim	Sim	Sim	Não
7	Painel interativo (Visão Geral)	Sim	Sim	Sim	Sim
8	Barra de status do projeto	Sim	Sim	Sim	Não
9	Visibilidade entre vários projetos	Sim	Sim	Não	Sim
10	Listas de verificação ilimitadas	Sim	Sim	Sim	Sim
11	Cartões ilimitados	Sim	Sim	Não	Sim
12	Listas ilimitadas	Sim	Sim	Sim	Sim
13	Checklists avançadas	Sim	Sim	Sim	Sim
14	Suporte prioritário	Sim	Sim	Não	Sim
15	Planos de fundo e adesivos personalizados	Sim	Sim	Sim	Sim
16	Coleções de quadro	Sim	Sim	Sim	Sim
17	Templates de quadro do time	Sim	Não	Não	Sim
18	Campos personalizados	Sim	Sim	Sim	Sim
19	Repetidor de cartão	Sim	Sim	Sim	Sim
20	Visualização de calendário	Sim	Sim	Sim	Sim
21	Sem limites de botões, regras e comandos programados	Sim	Sim	Sim	Sim
22	Limite de usuário	Sim	Sim	10.000	-
23	Comandos programados	Sim	Sim	Sim	Sim
24	Administração de comandos	Sim	Sim	Sim	Sim
25	Notificações por e-mail	Sim	Sim	Sim	Sim
26	SOC2 Tipo II	Sim	Não	Sim	Sim
27	Permissões avançadas de administrador	Sim	Sim	Sim	Sim
28	Convites de domínio restrito	Sim	Não	Não	Não
29	Logon no Google Apps (SSO)	Sim	Sim	Sim	Sim
30	Administração de power-ups	Sim	Sim	Sim	Sim
31	Gerenciamento de quadro público	Sim	Sim	Sim	Sim
32	Exportação de dados simples	Sim	Sim	Sim	Sim

3.2. – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

3.2.1. Asana: <https://asana.com>

3.2.2. Jira: <https://www.atlassian.com/br/software/jira>

3.2.3. Trello: <https://trello.com>

3.2.4. Wrike: <https://www.wrike.com>

3.3. ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Requisitos	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	x		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?			x
A Solução é um software livre ou software público?			x
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões ePING, e-MAG?			x
A Solução é aderente às regulamentações da ICPBrasil? (quando houver necessidade de certificação digital)			x
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)			x

3.4. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

ID	Tipo	Requisitos
1	Garantia e suporte	O licenciamento fornecido deverá ser de 12 meses.
2	Compatibilidade	Deverá ser compatível com os principais navegadores (browsers).
3	Idioma	Português/Inglês.
4	Técnico	Permitir o gerenciamento ágil de projetos.

4 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

4.1. Os valores apresentados no quadro abaixo foram extraídos dos sites das próprias ferramentas.

4.2 Para o cálculo comparativo de custos foi utilizada a metodologia de escolha do menor valor entre os valores praticados, considerou-se as similaridades entre os licenciamentos e as características das ferramentas.

Ferramenta	Quantidade	Trello	Wrike	Jira	Asana
Valor Unitário (\$)	20	\$ 10,00	\$24,80	\$14,00	\$24,99
Valor anual (\$)		\$2.400,00	\$5.952,00	\$3.360,00	\$5.997,60
Valor anual		R\$13.464,00	R\$33.390,72	R\$18.849,60	R\$33.646,53

*Cotação do Dólar dos Estados Unidos/USD em 11/03/2021:5,61 Real/BRL (<https://www.bcb.gov.br/conversao>)

4.3. Dessa forma, verificou-se que o valor do licenciamento da ferramenta Trello, de R\$14.015,28 (quatorze mil e quinze reais e vinte e oito centavos) é correspondente ao melhor preço praticado.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

5.1. O Trello é uma ferramenta de gerenciamento de projetos em listas, com um design versátil e que pode ser ajustado de acordo com as necessidades do usuário. Funções como organização de tarefas do trabalho, dos planos de viagens e das prioridades de seus estudos.

5.2. Em termos de produtividade, é uma das ferramentas mais eficientes que existem atualmente. Usada por grandes empresas para organizar as tarefas de equipes, o serviço pode ser usado para qualquer projeto, tanto na vida profissional quanto pessoal de cada usuário.

5.3. Relativamente às atividades de acompanhamento mais efetivo do desempenho dos projetos estratégicos da instituição, com vistas a:

- a) Ampliar a probabilidade de conclusão com sucesso.
- b) Reduzir custos.
- c) Melhorar a comunicação com os gestores de programas e projetos institucionais.
- d) Proporcionar maior segurança de dados, uma vez que possibilitará a realização de backups dos documentos e dados.

6 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

6.1. Ressalta-se que existem redistribuidores do software no Brasil, possibilitando a cessão de uso da plataforma do Trello, segundo Termos de Uso publicados no site da empresa operadora da plataforma. Após a contratação da Empresa, o MAPA receberá o acesso às áreas restritas do site para utilização dos serviços.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total máximo
1	Subscrição de licenças de uso do software Trello	UN	20	860,00	17.200,00

7 – JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

7.1. Com o objetivo de especificar requisitos, foi realizado um levantamento de soluções disponíveis no mercado.

7.2. Apesar das ferramentas disponíveis no mercado serem semelhantes, existem diferenciais que podem facilitar ou agilizar o acompanhamento dos projetos e tarefas. Foi realizada análise comparativa de Pacotes Profissionais das 4 ferramentas, chegando-se a conclusão de que o Trello possui um melhor conjunto de funcionalidades disponíveis e melhor preço.

7.3. A ferramenta preenche os requisitos organizacionais necessários, tanto individualmente quanto coletivamente. Partindo do entendimento que a gestão de projetos não se faz sozinho, a capacidade de poder criar projetos em grupo facilita a gestão das equipes. Além da sincronização e atualização em tempo real, o que permite que todas as pessoas consigam cumprir suas tarefas e agilizar o processo de produção.

7.4. Também é possível utilizar a ferramenta para a criação de Listas de tarefas, junto com a divisão da equipe que trabalhará em cima de cada uma, contendo espaço para arquivos, comentários, deadlines e afins. O Trello permite que se estabeleça prazos para cumprir as tarefas, além de poder priorizar as que forem mais importantes ou urgentes.

7.5. Funções adicionais podem ser obtidas por meio de integrações com outros serviços como Google Agenda e Google Drive.

7.6. A motivação da contratação do software Trello visa dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos ou que se encontrem em fase de desenvolvimento nas principais áreas usuárias deste software no MAPA. Desta forma, faz-se necessário que a área de tecnologia do MAPA possa realizar ações efetivas no intuito de prover softwares adequados para o gerenciamento ágil de projetos, bem como aprimorar a maneira como os projetos são gerenciados, monitorados e avaliados.

7.7. O software Atlassian Trello, mostrou-se a solução mais adequada para a gestão dos programas e projetos estratégicos do MAPA. A solução Trello possui duas modalidades de licenças pagas, denominada Business Class e Enterprise, que resolvem algumas limitações identificadas no teste da ferramenta em modalidade gratuita.

7.8. Desta forma, o presente documento tem por objetivo a contratação de subscrição de licenças de uso do supracitado referido software pelo período de 12 (doze) meses, na qual deverão estar compreendidos serviços como suporte técnico, atualização de versão e manutenção de licenças.

7.9. A solução escolhida foi a de realizar dispensa de licitação para aquisição do licenciamento, pois as especificações pretendidas são comuns ao mercado e o valor estimado da contratação permitirá a aquisição nesta modalidade.

8 – BENEFÍCIOS ESPERADOS

ID	Benefício
1	Aprimorar a maneira como os projetos são gerenciados, monitorados e avaliados
2	Proporcionar aos funcionários e colaboradores um ambiente ágil, intuitivo, de simples utilização e integrado para apoiar o gerenciamento do fluxo de trabalho relacionados aos projetos.
3	Aumento na qualidade dos serviços oferecidos ao público-alvo do MAPA

9 - BENS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO

9.1. Os bens previstos na contratação estão descritos na tabela a seguir.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Subscrição de licenças de uso do software Atlassian Trello	UN	20

10 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1. Assim, diante do exposto acima, entende-se VIÁVEL a contratação da solução demandada.

10.2. Conforme o Art. 1º § 1º da IN SGD/ME nº 01, de 2019, as contratações cuja estimativa de preços seja inferior ao disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993, a **aplicação desta norma é facultativa**. O Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 altera o referido inciso II do art. 24 até o limite de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais) para serviços e compras diversos dos de engenharia, **porém para fins de boas práticas administrativa este Estudo Técnico Preliminar simplificado foi elaborado dispensando o Documento de Oficialização de Demanda** e respectivas portarias de nomeação e despachos correlatos, uma vez que este os despachos e autorizações realizados pelo Diretor de Administração e Secretário Executivo do MAPA promoveram este fim de oficialização.

DANIELA CAMPOS PAIVA COSTA
Integrante Técnico

MARCO ANTONIO BITTENCOURT SUCUPIRA
Integrante Requisitante

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC

(OU AUTORIDADE SUPERIOR, SE APLICÁVEL – § 3º do art. 11)

1. De acordo.
2. Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS REBELLO
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação
Matrícula/SIAPE: 1712134

Brasília, 10 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO BITTENCOURT SUCUPIRA, Coordenador(a) de Infraestrutura Tecnológica**, em 11/03/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CAMPOS PAIVA COSTA, Fiscal de Contrato - Técnico**, em 11/03/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS REBELLO, Coordenador(a) Geral de Tecnologia da Informação**, em 11/03/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14252800** e o código CRC **AD91467F**.